



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 405, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.971.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as necessidades dos serviços contábeis da Prefeitura,

D
E
C
R
E
T
O
A,

Art. 1º. - Ficam suplementadas as seguintes dotações do Colégio Comercial "Prof. José Barreto Coelho", na importância/ de Cr\$11.000,00 (onze mil cruzeiros), conforme segue abaixo:-

3.111.03 - Pessoal Civil.....	Cr\$	3.000,00
3.120.03 - Material de Consumo		
I - Material de Escritório.....	Cr\$	2.000,00
II - Artigos de Limpeza.....	Cr\$	300,00
III - Artigos de cópa e consinha.....	Cr\$	800,00
3.140.19 - Encargos Diversos		
I - Telefone.....	Cr\$	500,00
4.000. - Despesas de Capital		
4.100.03 - Investimentos		
4.140.03 - Material Permanente		
Aquisição de materiais de uso permanente.....	Cr\$	4.400,00
s o m a.....	Cr\$	<u>11.000,00</u>

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com/ os recursos provenientes de suplementação, conforme Decreto nº.401, de / 13 de outubro de 1.971.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na da- ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 19 de novembro de 1.971.

Francisco Coelho de Moraes

-Francisco Coelho de Moraes-
Prefeito Municipal